



PROCESSO N° 1615/10

PROTOCOLO N.º 10.297.931-1

PARECER CEE/CEB N.º 62/11

APROVADO EM 10/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM
SÃO MATEUS DO SUL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 3474/2010-GS/SEED, de 1º de setembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 16 de dezembro de 2009, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC, que pelo seu Diretor Regional solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do SENAC, em São Mateus do Sul, está localizado à Rua Paulino Vaz da Silva, n.º 687, no Centro do Município, e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

A descrição dos recursos materiais, tecnológicos da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e os Recursos Humanos estão anexados às folhas 235 a 517.1615

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Mariza Terezinha Grizinski	- Pedagogia - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas a Educação	- Direção
Edinéia Luzia Siman	- Ciências	- Secretária



PROCESSO N° 1615/10

4 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária: 1800 horas
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira nos períodos diurno e noturno
- Regime de Matrícula: por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos
máximo de 05 anos
- Número de Vagas: 45 vagas
- Requisitos de Acesso: estar cursando a terceira série do Ensino Médio ou tê-lo concluído, com idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Modalidade de Oferta: presencial

5 – Justificativa

Tendo como missão desenvolver pessoas e organizações para o mundo do trabalho com ações educacionais e disseminando conhecimentos em comércio de bens e serviços, primando pela qualidade e excelência em educação, o SENAC-PR programou o curso de Técnico em Enfermagem em consonância com os princípios e valores estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9394/96 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional em Nível Técnico, para responder necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização e condições de trabalho na área de saúde. (fls. 6 e 7)

6 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 553.

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Auxiliar de Enfermagem integra equipes que desenvolvem, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e/ou grupos sociais.

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. (fl. 553)



PROCESSO N° 1615/10

8 – Organização Curricular

O Curso está estruturado por 3 módulos, disposto por disciplinas totalizando 1800 horas.

Módulos	Disciplinas	Carga horária	Carga horária total do módulo
Módulo I – Módulo Integrador	Responsabilidade Social Corporativa	20 horas	140h
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30 horas	
	Saúde e Segurança no Trabalho	25 horas	
	Biossegurança em Saúde	20 horas	
	Primeiros Socorros	25 horas	
	Educação para o Autocuidado	20 horas	
Módulo II - Módulo Auxiliar de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	40 horas	1210h
	Assistência De Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso	260 horas	
	Prevenção de Doenças Infecciosas	40 horas	
	Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	100 horas	
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	130 horas	
	Assistência em Saúde Mental	70 horas	
	Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico	60 horas	
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica	60 horas	
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher	150 horas	
	Assistência em Saúde Coletiva	120 horas	
	Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil	60 horas	
Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico	60 horas		
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	60 horas		
Módulo III - Módulo Técnico em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	110 horas	450h
	Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave	70 horas	
	Assistência à Clientes em Unidades de Emergência	70 horas	
	Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	70 horas	
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em estado grave	65 horas	
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência	65 horas	
Carga horária total		1800 horas	

Obs.: Na disciplina de Assistência em Saúde Mental deverá ser ministrada 20h de Prática Profissional em Instituições que promovam a Saúde Mental.
* Estágio **Módulo Auxiliar de Enfermagem** = 400 horas
* Estágio **Módulo Técnico em Enfermagem** = 200 horas



PROCESSO N° 1615/10

9 – Articulação com o Setor Produtivo

Os termos de Convênios estão anexados às folhas 346 a 354.

- Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes
- Município de Irati
- Irmandade do Hospital de Caridade de Irati

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

O Resultado final da avaliação é expresso por meio de conceitos, efetuado ao final de cada componente curricular e estágio. (...) (fls. 342 a 394)

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos à folha 344.

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito à folha 355.

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cristiana Maria Schavaidak	- Enfermagem	- Coordenação do Curso - Primeiros Socorros
Klaus Kristiano Krinski Silveira	- Enfermagem - Especialização em Terapia Intensiva e Emergências	- Coordenação do Estágio - Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência
Telma Regina Toporowicz	- Enfermagem	- Responsabilidade Social e Corporativa
Jaqueline Maria Guimarães Zeni	- Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde
* Elcio Rodrigo Gerva	- Enfermagem	- Saúde e Segurança no Trabalho - Educação para o Autocuidado - Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso



PROCESSO N° 1615/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juliana Malinski	- Enfermagem	- Biossegurança em Saúde - Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico - Assistência em Saúde Mental
Luciane Ribeiro Garcia	- Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I e II - Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Karine de Oliveira	- Enfermagem	- Prevenção de Doenças Infecciosas
Ana Maria Geni	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico - Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico - Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica
Edilene Maria Kieszkowski	- Enfermagem	- Assistência à Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher - Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil - Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico
Nelize Regina Wrubleski	- Enfermagem	- Assistência em Saúde Coletiva
Rosangela Mendes Paul	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva - Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave
Vanessa Santos Andrade	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública	- Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave - Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência

* Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme estabelece o inciso XIV do artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1615/10

14 – Certificação

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Eixo tecnológico ambiente, saúde e segurança.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 213 a 218 e 482 a 483.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 25/2010, do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE; Candida de Carvalho Junqueira – Licenciada em Química, Gisele Barcelos Amaral – Licenciada em Ciências, Marciani Maria Scheid – Licenciada em Pedagogia, Ida Mareli Chimanski – Bacharel em Administração, Marinês Otilia Kunge da Luz – Licenciada em Pedagogia e como perita Jaqueline Maria Guimarães Zene – Enfermeira – COREN n.º 00051945, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 526 a 550)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 3474/2010-GS/SEED, somos pelo Credenciamento do Centro de Educação Profissional do SENAC de São Mateus do Sul, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, situado à Rua Paulino Vaz da Silva, n.º 687, no Município de São Mateus do Sul, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, e pela Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Concomitante e ou Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 600 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula por turma, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, 45 vagas por turma, presencial.

Com o ato autorizatório ficará o estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1615/10

Recomenda-se à Instituição:

a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB